

Comunicado 012-2019 4 dezembro 2019

Prezado(a) pesquisador(a),

Conforme informamos anteriormente, a **Comunicação Interna (C.I.)** enviada ao CAPI quando da necessidade de alterações diversas no projeto de pesquisa já cadastrado, deve ser preenchida apenas online no SGP, desde novembro de 2019. Não será mais aceita C.I. em papel.

Para o envio da C.I. online, deve ser respeitado o prazo mínimo de **um dia de antecedência** da data da reunião do CAPI. Para atender a esse prazo mínimo, considere o tempo para que o(a) coordenador(a)/diretor(a) possa acessar a Central de Assinaturas, verificar e assinar. Apenas depois destes procedimentos a C.I. será recebida pela CPDI e CAPI.

Comunicados da CPDI anteriores:

<http://www.unoeste.br/prppg/pesquisa/documentos-comunicados>

Cronograma de reuniões do CAPI:

<http://www.unoeste.br/prppg/comites/capi>

Em caso de dúvidas, consulte a CPDI.

Obs: Este comunicado é geral, para informação de todos os pesquisadores.

Atenciosamente,

Jair R. Garcia Jr.
Coordenador da CPDI